

CNDH lança Nota Pública contra intimidação de procuradoras/es do MPF por atuação na defesa de povos indígenas

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH aprovou em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 13 e 14 de agosto, Nota Pública em que manifesta solidariedade e preocupação contra o pedido de instauração de processo na corregedoria do Ministério Público Federal - MPF contra quatro procuradoras/es da República pela presidência da Fundação Nacional do Índio – Funai.

Uma procuradora e três procuradores assinaram conjuntamente uma petição de Ação Civil Pública na qual objetivam proteger direitos dos povos indígenas isolados e questionam possível desvio de finalidade decorrente de indicação política ao cargo de coordenador de índios isolados na Funai. O pedido liminar foi acolhido em primeira instância, o que demonstra a plausibilidade da ação.

Segundo a Nota Pública do CNDH, a denúncia apresentada pela presidência da Funai foi arquivada e merece repúdio caso tenha tido o objetivo de intimidar procuradoras/es federais, entre os/as quais, uma colaboradora do CNDH.

“Um dos pilares fundamentais de uma sociedade democrática respeitadora do princípio do Estado de Direito e de uma efetiva proteção dos direitos humanos é a independência e a imparcialidade dos membros do Ministério Público, juízes/as e advogados/as, de modo que tentativas de intimidação violam as normas internacionais sobre a proteção destas atividades essenciais à justiça. O CNDH reconhece o trabalho de servidores/as públicos/as que atuam na defesa dos direitos dos povos indígenas e roga pelo estímulo a sua atuação”, conclui a Nota.

O documento foi discutido na Comissão Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas Quilombolas dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Envolvidos em Conflitos Fundiário e apresentado ao Pleno do colegiado pelo conselheiro Leandro Scalabrin.